

ATA DE SESSÃO INTERNA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO № 003/2024-PQ

Aos 25 (vinte e vinte) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira — Presidente; e, Francisca Sabrina Pinheiro — Membro da Equipe de Apoio, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a PRÉ-QUALIFICAÇÃOS Nº 003/2024-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945034/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação apresentadas pelas empresas interessadas, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Agente de Contratação em **25.07.2024**, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

Em conformidade com o § 1º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com o membro da equipe de apoio, amparado no parecer técnico supracitado, e após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão <u>HABILITADAS</u> por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal № 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	11.477.070/0001-51
2.	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.591.549/0001-46
3.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.218.683/0001-62
4.	LB CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
5.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75
6.	NP&P ENEGENHARIA LTDA ME	15.793.149/0001-42
7.	NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	18.635.562/0001-77
8.	STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME	03.788.024/0001-45

Estão <u>INABILITADAS</u> por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES	
1.	ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.2. Capacitação Técnico-Profissional: Comprovação da existência de profissional responsável da licitante, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) na conselho profissional competente da Região onde os serviços foram	



		executados, acompanhados da (s) respectiva (s) Certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT ou equivalente, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o profissional, executado para órgão público ou ainda, para empresa privada, serviços e obras de características técnicas compatíveis ou semelhantes ao objeto da licitação, relativamente às parcelas de maior relevância abaixo descritas: 7.2.1. Execução de serviços de PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. 7.4. Aptidão técnico-operacional: mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público
		ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, que demonstrem a execução de serviços similares em quantitativos mínimos a seguir descritos, conforme Artigo 67 § 2º da Lei 14.133/2021, será de: 7.4.1. Execução de serviços de PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM na quantidade mínima de 500m²
2.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.9. Deverá, ainda, ser apresentada declaração que concorda com os termos do presente edital, conforme modelo anexo. OBS.: ASSINADA POR PESSOA SEM PODER DE REPRESENTAÇÃO, CONFORME CONSULTA QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES – QSA, EM ANEXO
3.	G.A RABELO JUNIOR	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.3. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, através de declaração de compromisso de contratação futura. 7.3.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.
4.	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 7.3. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, através de declaração de compromisso de contratação futura. 7.3.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - https://municipios-





licitacoes.tce.ce.gov.br/, bem como site do município - https://solonopole.ce.gov.br/, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se apresente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.

Gerusa Dantas Vieira

Agente de Contratação

Francisca Sabrina Pinheiro

Membro Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
63.551.378/0001-01
NOME EMPRESARIAL:
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE AUGUSTO DA SILVA Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 25/07/2024 às 15:06 (data e hora de Brasília).